

Conhecimento Gerais (P1)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
B	E	B	D	C	E	C	B	D	C	C	D	A	E	E
16	17	18	19	20										
D	E	D	D	B										

1: Gabarito alterado de D para B.

FUNDAMENTAÇÃO

1. Sobre a tipologia de políticas públicas, considere a notícia abaixo:

O presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, sancionou a Lei 14.601/23, que recriou o programa Bolsa Família. A norma teve origem na Medida Provisória 1164/23, aprovada pela Câmara no final de maio e pelo Senado no início de junho. O texto foi publicado no Diário Oficial da União nesta terça-feira (20).

Segundo a lei, a família beneficiada recebe R\$ 142 para cada integrante pelo Benefício de Renda e Cidadania. Se mesmo assim a soma dos benefícios na família for inferior a R\$ 600, ela recebe um benefício complementar para garantir que a renda chegue a esse valor mensal.

Além disso, família com menores de sete anos de idade tem direito a R\$ 150 para cada criança. O programa também dá R\$ 50 para cada familiar que tenha entre 7 e 18 anos incompletos ou que seja gestante ou lactante. Essas complementações são chamadas de Benefício Primeira Infância e Benefício Variável Familiar.

Para poderem receber e continuar com direito à Bolsa Família, devem ser cumpridas condicionalidades relativas a:

- realização de pré-natal;
- cumprimento do calendário nacional de vacinação;
- acompanhamento do estado nutricional para crianças com até sete anos incompletos;
- frequência escolar mínima de 65% para crianças de 4 a 6 anos incompletos; e
- frequência escolar mínima de 75% para beneficiários com idade de 6 a 18 anos incompletos que não tenham concluído a educação básica.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Theodore J. Lowi desenvolveu a mais conhecida das classificações de políticas públicas, dividindo-as em quatro tipos: distributivas, regulatórias, redistributivas e constitutivas. O programa Bolsa Família seria classificado como:

- (A) Regulatória
- (B) Distributiva
- (C) Constitutiva
- (D) Redistributiva
- (E) Enunciativa

GABARITO: Alternativa B.

COMENTÁRIO:

A questão comanda que:

"Theodore Lowi desenvolveu a mais conhecida das classificações de políticas públicas..." Então, a referência para a resposta seria a tipologia de Lowi. De acordo com essa tipologia, conforme RUA, M.G¹ (2024, pp. 38-39), políticas distributivas são:

[...]políticas públicas que alocam bens e serviços, como educação, saúde, saneamento básico, habitação, subsídios às atividades agrícolas e industriais, etc. Essas arenas caracterizam-se por mobilizar expectativas de benefícios nitidamente concentrados ou focalizados em uma área, uma localidade, um setor de atividades, um grupo, ou um segmento populacional. Seus custos¹⁶, todavia, encontram-se dispersos entre todos os contribuintes, de modo que esses não têm como perceber a relação entre os impostos que pagam e os bens e serviços distribuídos. Nenhum cidadão tem como saber o quanto, entre os impostos – diretos e indiretos – que paga, é aplicado, por exemplo, na construção, no aparelhamento e no funcionamento de uma escola ou na abertura e no asfaltamento de uma estrada, seja em seu município, no município vizinho ou até mesmo em outro estado ou região do país. [...]

EX.: No Brasil atual, um dos principais exemplos de política pública advinda de uma arena distributiva é o Programa Bolsa Família e os seus diversos benefícios paralelos. Para bem entender esse ponto, é essencial recordar que, segundo a classificação de LOWI, o que deve ser levado

¹ RUA, M.G. **Livro Eletrônico: Políticas Públicas, Tipologias e Tipos de políticas públicas. Atores. Abordagens. Arenas.** Igepp online, Brasília, 2024.[pp. 38-39]

em consideração ao identificar uma dada arena não é o impacto real dessa policy. O que define a arena é a estimativa (expectativa), feita por cada ator, das possíveis consequências que aquela política poderá trazer para os seus próprios interesses.

Em virtude disso, mesmo sendo evidente que programas de transferência de renda com condicionalidades (como o Bolsa Família) certamente promovem a redistribuição da renda, não é esse aspecto que importa para a sua classificação em termos das arenas decisórias. O que importa é o fato de que os contribuintes em geral não dispõem de meios para calcular quanto estão pagando, em impostos – ou seja quanto do seu dinheiro está saindo do seu bolso - para cada família atendida pelo Programa. E, por isso, ninguém consegue pensar em termos de prejuízos pessoais para se posicionar contrariamente ao Programa.

Ainda, conforme SECCHI *et all* (2019, pp. 31-32)²:

“Políticas distributivas: geram benefícios concentrados para alguns grupos de atores e custos difusos para toda a coletividade/contribuintes.”

Logo, o padrão de conflito suscitado, que é a variável independente de Lowi, tem características de conflito distributiva, no âmbito do Programa Bolsa Família. Logo, política distributiva.

Ressalte-se, contudo, que a única questão de banca existente classificando o Programa Bolsa-Família quanto à tipologia de Lowi, formulada pela Quadrix em 2013 - ADI (ABDI)/Nível Superior Especialista/Relações Institucionais, assinalou redistributiva como o gabarito, e não houve alteração.

A banca Cebraspe, por sua vez, acertadamente, em 2023, confirmou como correta a seguinte assertiva:

O Programa Auxílio Brasil, que se caracteriza pelo pagamento de uma bolsa mensal (renda mínima), é um programa federal de transferência direta de renda que integra benefícios de assistência social, saúde, educação e emprego, destinado às famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza. Logo, de acordo com a classificação da tipologia de Theodore Lowi, trata-se de uma política distributiva.

Nesse caso, o Programa Auxílio Brasil, adotado durante o governo Bolsonaro (2019-2022), possui as mesmas características do Bolsa Família indicado em nossa questão 1.

² SECCHI, L., COELHO, F., PIRES, W. **Políticas Públicas: conceitos, casos práticos , questões de concursos**. 3ª edição. Cengage, São Paulo, 2019.
www.igepp.com.br

E a banca Cesgranrio?

Não há, até o momento, nenhuma questão sobre o tema da banca do seu concurso.

Não obstante, apesar da confusão que pode haver sobre casos concretos e a tipologia, deve ser defendida a posição da literatura.

Seguindo com as demais alternativas:

A) Políticas Regulatórias: aquelas que estabelecem imperativos (obrigatoriedades), interdições e condições por meio das quais podem e devem ser realizadas determinadas atividades ou admitidos certos comportamentos. Seus custos e benefícios podem ser disseminados equilibradamente ou podem privilegiar interesses restritos, a depender dos recursos de poder dos atores abarcados. Elas podem variar de regulamentações simples e operacionais a regulações complexas, de grande abrangência. Ex.: Código de Trânsito, Lei de Eficiência Energética, Código Florestal, Legislação Trabalhista, etc. Não é o caso do PBF. Errada.

C) Políticas Constitutivas: aquelas que remontam às condições genéricas sob as quais serão negociadas as políticas públicas distributivas, redistributivas e regulatórias. Elas se inserem na esfera daquilo que os pensadores da Teoria da Escolha Racional denominam “jogos das regras” ou “jogos de decisões institucionais”. São as políticas que definem as competências, jurisdições, regras da disputa política e da elaboração de políticas públicas. Exemplos: A distribuição de competências entre os poderes e esferas de governo na Constituição Federal, as regras do sistema político-eleitoral, regras da participação da sociedade civil em decisões públicas. Logo, questão errada.

D) Políticas Redistributivas: aquelas que distribuem bens ou serviços a segmentos particularizados da população por intermédio de recursos oriundos de outros grupos específicos. São conflituosas e nem sempre virtuosas. Ex.: reforma agrária, distribuição de royalties do petróleo, política de transferência de recursos inter-regionais, política tributária, etc. Como vimos, em que pese o exemplo de uma banca que considerou de forma errada o PBF como redistributiva, ele não condiz com as características do padrão de conflito suscitado em torno da política pública. Logo, questão errada. Ver comentário da questão B, a correta.

E) Enunciativa: Este tipo não faz parte da classificação de Lowi. É importante notar que alguns modelos teóricos podem explorar categorias como políticas simbólicas ou enunciativas, mas essas não são categorias primárias na tipologia de Lowi. Errada.

Por fim, vale encerrar esse comentário com um apontamento feito por SECCHI *et al* (Op.cit, p.33):

“É importante lembrar que as fronteiras que separem esses tipos de políticas não são facilmente visualizáveis. As políticas públicas geralmente agregam características de dois ou mais tipos de políticas.”

Em contextos de provas de concurso, em que é necessária a classificação precisa de políticas públicas, é vital que os candidatos reconheçam qual padrão de conflito ou arena de discussão é predominante na política em análise. A predominância deve ser determinada pelo tipo de conflito que a política fomenta e onde esse conflito se manifesta

Ao selecionar a alternativa correta ou ao elaborar um recurso contra um gabarito em concursos, os candidatos devem fundamentar sua argumentação no padrão de conflito mais evidente e influente que a política gera. É importante destacar como esse padrão de conflito alinha-se com os critérios de uma tipologia específica, no caso em espécie, a consagrada tipologia de Lowi.

SUGESTÃO DE TEXTO DISCURSIVA

A inovação na gestão pública representa uma força transformadora capaz de endereçar os desafios impostos pelas crescentes complexidades e demandas da sociedade contemporânea. Neste contexto, o Estado desempenha um papel fundamental não apenas como provedor de serviços, mas como um promotor e facilitador de práticas inovadoras que consideram a diversidade e as desigualdades socioeconômicas presentes no país. A adoção de políticas e serviços inclusivos e equitativos é crucial para promover a igualdade de oportunidades, o respeito aos direitos e a inclusão social de todos os cidadãos.

A criação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) pelo presidente Lula exemplifica o compromisso do governo em avançar nas tecnologias, no conhecimento e nos talentos, com o objetivo de atualizar a administração pública e garantir um acesso equânime, seguro e fácil aos serviços para toda a população. Este movimento sinaliza a intenção do governo de posicionar a inovação no centro da gestão pública, promovendo a transformação e a modernização do Estado de maneira republicana e democrática, com mais participação social, planejamento e eficiência.

O papel do Estado na promoção e indução de práticas inovadoras é essencial, principalmente considerando os diversos contextos sociais e regionais do país. A inovação no setor público não deve ser vista apenas como a adoção de novas tecnologias, mas como a implementação de novas formas de pensar e agir que favoreçam a inclusão e a equidade. Exemplos de iniciativas específicas que demonstram melhorias para a população incluem a digitalização de serviços públicos, que facilita o acesso da população a serviços essenciais, e a criação de canais de serviços públicos digitais e presenciais que atendem às populações em sua diversidade.

Além disso, a importância da coordenação intragovernamental, intergovernamental e governo-sociedade é fundamental na materialização de estratégias de inovação. A colaboração entre diferentes níveis de governo e a coprodução com a sociedade civil são elementos chave para o sucesso das políticas públicas inovadoras. Essa abordagem colaborativa permite a troca de conhecimentos e experiências, a adaptação de soluções às necessidades locais e a criação de políticas mais efetivas e responsivas às necessidades dos cidadãos.

Em suma, a inovação na gestão pública é crucial para atender às demandas e necessidades dos cidadãos em sua plena diversidade. O Estado tem um papel indispensável na promoção de práticas inovadoras que considerem as desigualdades socioeconômicas e os diferentes contextos sociais e regionais. Iniciativas específicas que demonstram melhorias para a população e a coordenação efetiva entre diferentes níveis de governo e com a sociedade são essenciais para garantir que a inovação no setor público contribua para a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e equitativa.